



PROJETO DE LEI N° 32/87

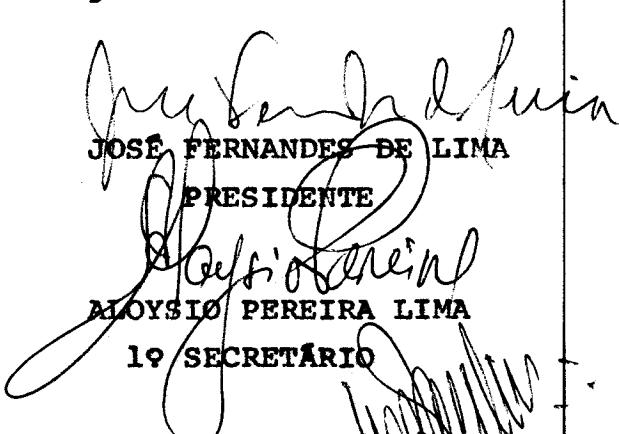
Reconhece de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO OSMAR DE AQUINO com sede Fóro na Cidade de Guarabira-Pb.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a FUNDAÇÃO OSMAR DE AQUINO, com sede Fóro a Rua: Dr. Sales, 75 Guarabira-Pb.

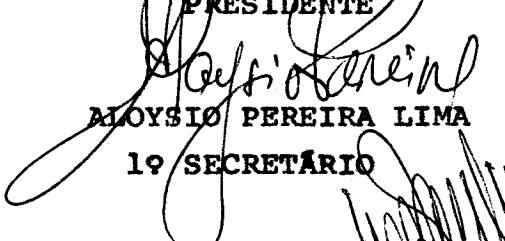
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de junho de 1987.


JOSE FERNANDES DE LIMA

PRESIDENTE


ALOYSIO PEREIRA LIMA

1º SECRETÁRIO


ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PAULINO

2º SECRETÁRIO

GP/Ofício nº 305/87

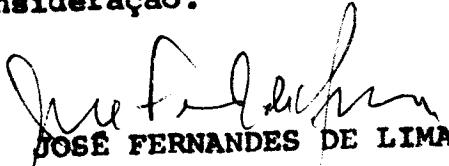
Em 03 de junho de 1987.

mqr

Senhor Governador:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Exceléncia para fins Constitucionais, o Projeto de Lei nº 32/87, aprovado por esta Assembléia Legislativa em sessão realizada no dia 03 do corrente o qual "Reconhece de Utilidade Pública a FUNDACÃO OS MAR DE AQUINO com sede Fóro na cidade de Guarabira" Pb".

Na oportunidade apresento a Vossa Exceléncia meus protestos de elevada consideração.


JOSE FERNANDES DE LIMA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Dr. TARCISIO DE MIRANDA BURITY
DD. GOVERNADOR DO ESTADO
Palácio dos Despachos
NESTA /

Remetido à Palácio
em 08.06.87

